

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 32ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 17 DE MAIO DE 2022, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vítório Camolez e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, em virtude de férias, o Senhor Juiz Marcos Thadeu Matias Mamed. Às quinze horas e cinco minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 31ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 3 de maio de 2022, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Na sequência, o Senhor Desembargador Francisco Djalma comunicou que, antes da presente sessão, encontrava-se em reunião com o Conselho Nacional de Justiça para tratar do “Programa Justiça 4.0”.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0600135-29.2020.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

INTERESSADO: PATRIOTA - PATRIOTA

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO - OAB/AC4929

INTERESSADA: MARIA JOSE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO - OAB/AC4929

INTERESSADO: JULIO CESAR ZUZA DA COSTA

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO - OAB/AC4929

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas - Campanha - Órgão de direção estadual do Partido Ecológico Nacional - Eleições 2020.

Decisão: A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas do partido PATRIOTA, nos termos do

voto do relator.

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior – apesar de ressaltar que o Senhor Presidente ainda nesta data teria compromisso com o CNJ –, ao mesmo tempo em que lembrou que, no dia de 10 de maio, foi celebrado o Dia da Memória do Poder Judiciário, enfatizou que não poderia deixar de registrar algumas atividades que vêm sendo desenvolvidas pela Comissão de Gestão de Memória da Justiça Eleitoral do Acre (CMJEAC), a qual é presidida pelo Senhor Juiz Hilário Melo Júnior. Prosseguindo, citou que, dentre tais ações, a Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, da qual é Diretor, está realizando a divulgação da logomarca dos 90 anos da Justiça Eleitoral brasileira, a qual está sendo divulgada em cartazes, *banners* e em material publicitário da Justiça Eleitoral acreana. Prosseguindo, participou ainda que a referida logomarca foi divulgada no atendimento ao eleitor no Via Verde *Shopping* (no Rolê das Eleições), no mutirão de atendimento ao eleitor no Ginásio do SESC, redes sociais *Instagram* e *Facebook*, bem como no Ciclo de Estudos das Normas Eleitorais, que está sendo promovido pelo Gabinete da Diretoria-Geral deste Tribunal. Ainda sobre o tema, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior informou que alguns servidores desta Corte optaram por mandar confeccionar camisetas com a logomarca dos 90 anos da Justiça Eleitoral. Na ocasião, o Magistrado apresentou, para visualização na sala virtual, a aludida camiseta (uma das opções), na qual consta estampada a logomarca, salientando que as camisetas estão sendo custeadas pelos próprios servidores sem nenhum custo para a Justiça Eleitoral. Sobre o assunto, informou que a EJE/AC também divulgou a logomarca dos 90 anos da Justiça Eleitoral brasileira na rede pública de ensino, por meio do Projeto “Jovens pela Democracia”, atividade que foi realizada até o dia 4 deste mês e que será retomada no próximo mês. Destacou que, além disso, há alguns vídeos, que foram elaborados por valorosos servidores do Poder Judiciário Eleitoral, os quais foram divulgados também no mutirão de atendimento ao eleitor no Ginásio do SESC, no atendimento no Via Verde *Shopping* e nas redes sociais. Ainda acerca do tema, o Senhor Diretor da Escola Judiciária Eleitoral solicitou ao Senhor Presidente que autorize a veiculação de tais vídeos na página deste Tribunal, na *Internet*. Prosseguindo, lembrou que, no mês de março – no qual é comemorado o Dia Internacional da Mulher – também foi realizado um evento (no dia 28), promovido pela Presidência, Gabinete da Diretoria-Geral e pela EJE/AC, para homenagear servidoras que fizeram e que ainda fazem parte da Justiça Eleitoral acreana, ocasião em que foi inaugurado o Espaço Aquiri d’Elas, no Salão Nobre deste Tribunal. O Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, ainda a respeito das atividades da EJE/AC mencionadas anteriormente, com foco na Memória do Poder Judiciário Eleitoral, destacou que em todas as oportunidades em que a EJE esteve nas várias escolas públicas estaduais, até o dia 4 de maio, foram apresentados *slides* da logomarca dos 90 anos da Justiça Eleitoral, bem como foi falado sobre a história da Justiça Eleitoral brasileira, tendo atingido, em média, 500 alunos. Informou, ainda, que a Comissão de Gestão de Memória da Justiça Eleitoral do Acre, juntamente com a Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, continua com a campanha “Doar é Legal” com o objetivo de obter materiais históricos para que este Tribunal possa organizar futuramente o seu Museu, tendo em vista que, em virtude da construção da nova sede e por não contar com prédio próprio, todo o acervo do Museu deste Tribunal foi enviado para o Município de Cruzeiro do Sul. Em razão disso, este TRE celebrará um convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para que forneça um Museólogo, a fim de que possa ser reinaugurado o Museu deste Regional com o acervo, que é tão importante para a nova sede – e que se encontra em Cruzeiro do Sul. Por fim, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior agradeceu às servidoras Verônica Costa (que fez os vídeos), Aiêza Bandeira (que fez os *slides*) e Ana Cátia Galdino (que também ajuda na divulgação da Memória do Poder Judiciário) pelo trabalho que estão desempenhando em apoio à EJE/AC. Finalizando, o Senhor Armando Dantas Júnior agradeceu o apoio de todos os servidores, almejando poder contar, mais uma vez, com a colaboração de todos. Por sua vez, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior agradeceu ao Senhor Juiz Armando Dantas Júnior pelo apoio na divulgação das atividades da Comissão de Gestão de Memória da Justiça Eleitoral do Acre, da qual é presidente, haja vista que estivera em Brasília-DF, no dia 10 deste mês, prestigiando a posse do advogado acreano Marcos Vinícius Jardim Rodrigues como Conselheiro no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), oportunidade em que levou, em nome desta Corte, o cumprimento ao Conselheiro Nacional. Na sequência, o Senhor Desembargador Luís Camolez parabenizou os Senhores Juizes Armando Dantas Júnior e Hilário Melo Júnior pela altivez na condução do trabalho de divulgação da Memória do Poder Judiciário, destacando a importância de tal divulgação continuamente pelo Brasil, a exemplo do que foi feito no Congresso da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) pelos Senhores Ministros Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Felipe Salomão, onde foi possível perceber o quanto o Judiciário está fortalecido para os embates que surgem. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente e

Corregedor comunicou que a Corregedoria Regional Eleitoral deu início as Inspeções 2022 nas Zonas Eleitorais do Estado, de forma virtual, tendo sido realizadas, até a presente data, inspeções em três Zonas Eleitorais, e que, logo após o término das inspeções virtuais, dar-se-á início às inspeções presenciais, cujas informações serão divulgadas na página deste Tribunal, na *Internet*. Na ocasião, enfatizou a importância do resgate da Memória do Poder Judiciário Eleitoral, lembrando do início da sua carreira como Juiz da 4ª Zona Eleitoral, que coincidiu com início da utilização da urna eletrônica no Brasil. Sobre o assunto, discorreu brevemente sobre como era na época a urna eletrônica e como o equipamento se modernizou, o que será retratado no Museu deste Tribunal, o qual, quando for reinaugurado, passará a concorrer com outros museus do País, a exemplo do que concorre com o Museu do TJAC, o que traz recursos financeiros. Ainda com a palavra, informou que participou, nos dias 5 e 6 de maio, do 48º Encontro do Colégio de Corregedores, realizado de forma presencial, em São Paulo-SP. Sobre o evento, informou que temas importantes foram debatidos e lhe coube o encargo, como Vice-Presidente e Corregedor deste TRE, de tecer comentários sobre a evolução da urna eletrônica e a contribuição para o meio ambiente, visto que a Justiça Eleitoral não utiliza a cédula de papel há 26 anos de urna eletrônica, cálculo que fez, por meio da equipe da Corregedoria deste TRE, de quantos metros quadrados ocupariam tais cédulas – dados que, com o objetivo de mensurar, foram transportados para a dimensão de um campo de futebol. Destacou a importância de tais dados, os quais possibilitarão que profissionais da área de Direito Ambiental possam somar esforços em apoio à urna eletrônica. Finalizando, o Senhor Desembargador Luís Camolez asseverou que este Tribunal está muito bem representado por seus Membros, os quais são ativos em defender esta Instituição. Sequenciando, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca também parabenizou os Senhores Juízes Armando Dantas Júnior e Hilário Melo Júnior pelas atividades listadas pelo Senhor Juiz Armando Dantas Júnior ao longo deste mês, as quais são muitas e demandam dedicação e trabalho, e pela atuação muito efetiva e presente, principalmente pelo trabalho que está sendo feito sobre a Memória do Poder Judiciário, que é muito importante. Enfatizou que, como foi dito pelo Senhor Vice-Presidente e Corregedor, esta Corte está muito bem representada, inclusive, no evento do Colégio de Corregedores, pelo Senhor Desembargador Luís Camolez. Por fim, o Magistrado asseverou que a preservação da Memória do Poder Judiciário ajuda-os a trabalhar num presente melhor e a construir um futuro mais promissor com maior possibilidade de melhorias. Em seguida, o Senhor Desembargador Francisco Djalma primeiramente parabenizou os Senhores Juízes Armando Dantas Júnior e Hilário Melo Júnior pela liderança à frente do trabalho de resgate da memória de todos aqueles que fizeram e que fazem o Poder Judiciário Eleitoral do Estado do Acre. Prosseguindo, destacou a importância do Museu para este Tribunal que, como foi colocado pelos demais Membros, representava a contribuição de todos aqueles que passaram por esta instituição e que contribuíram para o crescimento do TRE do Estado do Acre. Em razão disso, afirmou que a Presidência deste Regional se sentia honrada pela colaboração dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior e Hilário Melo Júnior, colocando-se à disposição da Escola Judiciária Eleitoral e da Comissão de Gestão de Memória da Justiça Eleitoral do Acre, a fim de que possa, ao término de sua gestão entregar essas questões bem solucionadas. Ainda com a palavra, agradeceu ao Senhor Desembargador Luís Camolez pela sua participação no Encontro do Colégio de Corregedores, representando este Tribunal, dizendo estar o Estado do Acre muito bem representado pelo Magistrado. Antes de finalizar, o Senhor Presidente cumprimentou, mais uma vez, os Senhores Membros da Corte – inclusive o Senhor Juiz Matias Mamed que se encontra em usufruto de férias – e comunicou, sobretudo, ao Senhor Desembargador Luís Camolez, se o Magistrado desejar comparecer, que se encontrava em uma reunião com o Conselho Nacional de Justiça, no plenário do Tribunal, tratando do “Programa Justiça 4.0”. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente desejou uma boa tarde a todos. A próxima sessão jurisdicional desta Corte será realizada (por videoconferência) no dia 18 de maio de 2022, às 15 horas, em conformidade com o Calendário de Sessões. Em seguida, encerrou-se a sessão, às quinze horas e vinte e oito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 18/05/2022, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 19/05/2022, às 07:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 19/05/2022, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0496644** e o código CRC **9A0CF12F**.